INDICADORES

www.atarde.com.br

Confira outros indicadores da economia no portal de A TARDE

MERCADOS

Receba notícias sobre Economia em seu celular. Envie um SMS para 50010 com o texto ATECO (Economia) ou ATNOT (Boletim de Noticias). R$ 0,10+imp. por msg (1 a 5/dia). Operadoras: Oi, Vivo, TIM e Claro.

BRASIL BOVESPA	EUA DOW JONES	EUA NASDAQ	ITÁLIA MILÃO	FRANÇA PARIS	ALEMANHA FRANKFURT	ESPANHA MADRI	INGLATERRA LONDRES
0,19	0,73	0,01	4,20	1,97	1,94	1,97	1,77

BOLSAS PELO MUNDO (VARIAÇÃO%)

BOVESPA

	PTS	VAR.
	37.717,10	0,19
MAIORES ALTAS		
Petrobras ON	6,07	
CSN ON	4,67	
Fibria ON NM	4,67	
WEG ON NM	4,47	
IBS ON NM	4,46	
MAIORES BAIXAS		
Itumo ION NM	-8,18	
BB Seguridade ON	-5,32	
P.Acucar-CBD PN N1	-4,88	
Ecorodovias ON NM	-4,13	
Usiminas PNA N1	-3,92	

Todas as cotações em www.bovespa.com.br

DOW JONES

	PTS	VAR.
	15.881,48	0,73
MAIORES ALTAS		
MAIORES BAIXAS		

Todas as cotações em www.bovespa.com.br

COTAÇÕES

	COMPRA	VENDA
Dólar comercial	R$ 4,169	R$ 4,170
Dólar paralelo	R$ 4,77	R$ 4,37
Dólar turismo	R$ 4,277	R$ 4,497
Euro turismo	R$ 4,533	R$ 4,720
OURO	150,00	
CDB (pre-fix 30 dias)	14,16% ao ano	
CDI	14,14% ao ano	

VALORES DE REFERÊNCIA

TR	0,2305
TBLP	5,5% ao ano
Taxa Selic	14,25% ao ano
TJLP	0,2468
UFIR	2,7119
IPM-SP	114,10
Ufesp	21,25
UPC	22,60

POUPANÇA

JANEIRO

DIA	VAR.%	DIA	VAR.%
1	0,7261	19	0,6115
2	0,6487	20	0,5416
3	0,6487	21	0,6769
4	0,6209	22	0,6605
5	0,6235	23	0,6701
6	0,6118	24	0,6144
7	0,6930	25	0,5991
8	0,6605	26	0,6186
9	0,6679	27	0,6681
10	0,6588	28	0,7034
11	0,6144	29	
12	0,6137	30	
13	0,6439	31	
14	0,6768		
15	0,6567		
16	0,6726		
17	0,6480		
18	0,5960		

SEU BOLSO

ÍNDICE DE PREÇOS

	DEZ	NOV	ANO	12 MESES
IGP-DI	0,44	1,39	10,6786	10,6786
IPC	0,82	1,06	11,28	11,28
IGP-M	0,49	1,52	10,5443	10,5443
INPC	0,90	1,11	11,2762	11,2762
IPCA	0,96	1,01	10,6735	10,6735
CV	0,77	1,02	11,443	11,443
INCC-DI	0,10	0,34	7,4939	7,4939

SEGURO / JANEIRO

PRO-RATA DIA DA TR (I)

DIA	ATÉ 30.6.1994 (II)	APÓS 1.7.1994 (III)
17	0,01411038	2,54828219
18	0,01411152	2,54703339
19	0,01411243	2,54718012
20	0,01411363	2,54752297
21	0,01411488	2,54787793
22	0,01411488	2,54787793
23	0,01411488	2,54787793
24	0,01411593	2,54806098

(I) Fator diário para aplicação de juros (TR) nos contratos de seguro. (II) Antigo IDTR. (III) Fator acumulado de juros -TR (FAJ-TR)

REAJUSTE DO ALUGUEL

INDICE	JAN	DEZ	NOV	OUT
IPC/FIPE	1,1208	1,1051	1,1010	1,0935
INPC/IBGE	1,1128	1,1097	1,1033	1,0990
ICV/Deconcic	1,1144	1,1117	1,1062	1,1031
IGP-DI/FGV	1,1068	1,1061	1,1056	1,0929
IGP-M/FGV	1,1054	1,1069	1,1010	1,0836
IPCA/IBGE	1,1067	1,1048	1,0993	1,0940

Fator de reajuste para os contratos com último reajuste há um ano. Multiplica-se o fator de reajuste do mês que vencera o contrato pelo valor do aluguel. O resultado será o novo valor a ser pago.

SALÁRIO

MÍNIMO	R$ 880,00
FAMÍLIA até R$ 806,80	R$ 41,37
R$ 806,81 até R$ 1.212,64	R$ 29,16

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

TRIBUTO MUNICIPAL

CALENDÁRIO FISCAL / DEZEMBRO

ISS		
Vencimento	Referência	Parcela
9	nov/2015	12/12

IPTU / TRSD		
Vencimento	Referência	Parcela
5	nov/2015	11/11

DMS		
Vencimento	Referência	Parcela
9	nov/2015	12/12

TFF		
Vencimento	Referência	Parcela
-	-	-

* DMS / Declaração mensal de serviços, instituída pelo art. 98 da lei n. 4.279/90, alterado pela Lei n. 6.250/02. ** Vencimento no dia 10, prorrogado para o 1º dia útil seguinte.

NOTAS: 1. O ISS relativo à prestação de serviços de bailes, "shows", festivais, recitais, espetáculos e congêneres, exploração de camarotes, arquibancadas e similares, exposições e feiras deve ser recolhido antecipadamente, até a data da autorização para utilização dos ingressos, ou até o dia 5 (cinco) do mês da realização do evento, quando a autorização for concedida para período superior a três meses.

2. O pagamento do tributo após as datas indicadas ensejará o acréscimo de multa de mora, à razão de 0,33% por dia, até o limite de 10% e dos juros de 1% ao mês, a partir do mês subsequente ao do vencimento, calculados sobre o valor do tributo. **Fonte: Sefaz/CTR**

IMPOSTO DE RENDA

RENDIMENTOS (R$)	ALIQ. (%)	DEDUC. (R$)
Até 1.903,98	-	isento
1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções:
1) R$ 189,59 por dependente;
2) pensão alimentícia integral;
3) contribuição à Previdência Social;
4) R$ 1.903,98 por aposentadoria a quem já completou 65 anos.

SELIC		
	AGOSTO	1,11
	SETEMBRO	1,11
	OUTUBRO	1,11
	NOVEMBRO	1,06
	DEZEMBRO	1,16

NOTAS: 1. O pagamento do imposto pode ser parcelado em até 8 quotas, mensais sucessivas, desde que cada quota não seja inferior a R$ 50. Está dispensado o recolhimento de valor inferior a R$ 10 e o imposto de valor inferior a R$ 100 deve ser recolhido em quota única. 2. O pagamento da 1ª quota ou quota única até 30/4/2007 não sofre acréscimo. A 2ª quota, com vencimento em 31/5/2007, sofre acréscimo de 1%. O valor das demais quotas deve ser acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de maio de 2006 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento. O site da Receita (www.receita.fazenda.gov.br) oferece um programa que realiza o cálculo e impressão do Darf. Para pagamento das cotas do imposto de renda, utilize o código 0211. **Fonte: Sefaz/CTR**

PREVIDÊNCIA

NOVA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES

FAIXAS	ALIQ. (%)
Até R$ 1.556,94	8
R$ 1.556,95 a R$ 2.594,92	9
R$ 2.594,93 a 5.189,82	11

Individual e facultativo o valor da contribuição deverá ser de 11% para quem recebe até um salário mínimo; 9% para quem recebe acima do mínimo, caso não preste serviço a empresa(s), que poderá variar do limite mínimo ao limite máximo do salário de contribuição. 2. Tabela referente a trabalhador assalariado e doméstica. Empregador contribui com 12%. **Fonte: Ministério da Previdência**

IPVA 2016 / CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

PLACA FINAL	PARCELAMENTO 1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA C/ DESC. DE 5%	SEM DESC.
1	29/2/2016	29/3/2016	29/4/2016	29/2/2016	29/4/2016
2	31/3/2016	28/4/2016	31/5/2016	28/3/2016	31/5/2016
3	25/4/2016	27/5/2016	29/6/2016	25/4/2016	29/6/2016
4	27/4/2016	30/5/2016	30/6/2016	27/4/2016	30/6/2016
5	27/5/2016	27/6/2016	29/7/2016	27/5/2016	29/7/2016
6	28/6/2016	28/7/2016	31/8/2016	28/6/2016	31/8/2016
7	26/7/2016	29/8/2016	29/9/2016	26/7/2016	29/9/2016
8	27/7/2016	30/8/2016	30/9/2016	27/7/2016	30/9/2016
9	26/8/2016	27/9/2016	31/10/2016	26/8/2016	31/10/2016
0	28/9/2016	28/10/2016	30/11/2016	28/9/2016	30/11/2016

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado

AGROPECUÁRIA/21.1.2016

Fonte: EBAI, EBDA, Coordenação de Conjuntura Agrícola - SEAGRI Tone : 3115 - 2725 / SC = Sem Cotação

PRODUTOS	TIPO	PRAÇA	UNIDADE	R$
ABACATE	MÉDIO	CEASA/SALVADOR	SC 20 KG	300,00
ABACAXI	MÉDIO	CEASA/SALVADOR	CENTO	160,00
ALGODÃO	PLUMA	BARREIRAS	ARROBA	77,71
	CAROÇO	BARREIRAS	ARROBA	S/C
AÇÚCAR	COM CAÇCA	BARREIRAS	SC 60 KG	S/C
BANANA	PACOVAN	CEASA/SALVADOR	KG	1,50
	PRATA	CEASA/SALVADOR	CENTO	S/C
BETERRABA		IBICÉ	SC 50KG	100,00
CACAU		ILHÉUS/ITABUNA	ARROBA	143,00
	FUTURO	NEW YORK (US$)	Tons.	2.856,00
CAFÉ	ARÁBICA DURO	LEDUARDO MAGALHÃES	SC 60 KG	470,00
	RIO	LEDUARDO MAGALHÃES	SC 60 KG	370,00
	DESPOLPADO	LEDUARDO MAGALHÃES	SC 60 KG	340,00
	DESPOLPADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SC 60 KG	320,00
	DURO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SC 60 KG	410,00
	RIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SC 60 KG	354,00
	DISPONÍVEL	SANTOS	SC 60 KG	S/C
	DISPONÍVEL	NEW YORK (US$)	LIBRA-PESO	S/C
	FUTURO	NEW YORK (US$)	LIBRA-PESO	S/C
	CONILON TIPO 7	EUNÁPOLIS	SC 60 KG	370,00
	TIPO 7/8	EUNÁPOLIS	SC 60 KG	365,00
CEBOLA		CEASA/SALVADOR	SC 20 KG	55,00
		CEASA/JEQUIÉ	SC 20 KG	65,00
		IBICÉ	SC 20 KG	40,00
CENOURA		IBICÉ	SC 20 KG	12,00
COCO	SECO MÉDIO	CEASA/SALVADOR	CENTO	100,00
COCO	VERDE MÉDIO	CEASA/SALVADOR	CENTO	100,00
COCO DA ÍNDIA		VALENÇA	KG	20,00
DENDÊ	CACHO	VALENÇA	TONELADA	200,00
FARINHA DE MAND.	1ª	CEASA/SALVADOR	SC 50 KG	115,00
FEIJÃO	CARIOCA	ACEUTINA	SC 60 KG	250,00
		BARREIRAS	SC 60 KG	S/C
		IBICÉ	SC 60 KG	S/C
		RIBEIRA DO POMBAL	SC 60 KG	180,00
		TUCANO	SC 60 KG	S/C
	MULATO	IBICÉ	SC 60 KG	S/C
GOIABA		CEASA/SALVADOR	CX 03 KG	5,40
PALMINA		CEASA/ILHÉUS	CX 20 KG	37,50
GUARANÁ SOL		VALENÇA	KG	7,00
LARANJA	PERA GRANDE	CEASA/SALVADOR	CENTO	14,00
	INDÚSTRIA	RIO REAL	TONELADA	270,00
		INHAMBUPE	TONELADA	280,00
LIMA		CEASA/SALVADOR	CENTO	30,00
LIMÃO	TAITI GRANDE	CEASA/SALVADOR	SC 20 KG	18,00
MAMÃO	FORMOSA	CEASA/SALVADOR	KG	1,20
MAMÃO	FORMOSA B	CEAGESP	CX 22 KG	S/C
MAMÃO	HAWAI	CEASA/SALVADOR	CX 7/8 KG	30,00
MANGA	TOMMY ATKINS	CEASA/ILHÉUSBRO	KG	1,75
	PALMER	IBICÉ	CX 6,5 KG	S/C
	TOMMY ATKINS	LUDBAMENTO N. SBA	CX 6,5 KG	S/C
MARACUJÁ		CEASA/ILHÉUSBRO	CX 15 KG	23,50
	COMUM	CEASA/JAGUAQUARA	SC 20 KG	15,00
MEL		TUCANO	KG	S/C
MELANCIA	COMUM	CEASA/SALVADOR	KG	0,80
		CEASA/ILHÉUSBRO	KG	0,40
MELÃO		GRANDE CEASA/SALVADOR	KG	1,20
		HAWAI	CEASA/ILHÉUSBRO	KG	1,00
MILHO		ADUSTINA	SC 60 KG	45,00
		IBICÉ	SC 60 KG	35,00
		RIBEIRA DO POMBAL	SC 60 KG	48,00
		TUCANO	SC 60 KG	40,00
SISAL	EXTRA	VALENTE	KG	3,10
	TIPO 2	VALENTE	KG	3,30
	REFUGO	VALENTE	KG	1,50
SOJA		BARREIRAS	SC 60 KG	71,00
		CHICAGO-USA (US$)	BUSCHEL	8,93
SORGO		IBICÉ	SC 60 KG	S/C
TOMATE	MESA 1ª	CEASA/SALVADOR	CX 20/22 KG	44,00
		CEASA/ILHÉUSBRO	CX 26 KG	26,00
		CEASA/JAGUAQUARA	CX 23 KG	40,00
UVA	ITÁLIA	CEASA/SALVADOR	CX 07 KG	47,00
UVA	ITÁLIA	CEASA/ILHÉUSBRO	CX 06 KG	90,00

Principais cotações agrícolas em R$

FEIJÃO	MILHO	CACAU	BOI	SOJA
250	45	143	170	71

PECUÁRIA

PRODUTOS	PRAÇA	UNIDADE	R$
BOI GORDO			
POSTO NO FRIGORÍFICO	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	170,00
POSTO NO FRIGORÍFICO	STO. ANTÔNIO DE JESUS	ARROBA	158,00
POSTO NO FRIGORÍFICO	ITAPETINGA	ARROBA	145,00
	SALVADOR	ARROBA	171,00
	ARACATUBA/SP	ARROBA	S/C
CAPRINO	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	180,00
	JEQUIÉ	ARROBA	165,00
OVINO	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	180,00
	JEQUIÉ	ARROBA	165,00
LEITE (NA PLATAFORMA)	F. DE SANTANA	LITRO	0,97
	TE. FREITAS DE FREITAS	LITRO	1,09

Fonte: EBAI, EBDA, Coordenação de Conjuntura Agrícola - SEAGRI

CACAU

ILHÉUS/ITABUNA 143,00

Fonte: Seagri-Ba

NOVA IORQUE	ABT.	MAX.	MIN.	AJUSTE	OSC.
Março/2015	-	2.694	2.669	2.672	-11
Maio/2015	-	2.698	2.674	2.677	-11
Julho/2015	-	2.693	2.671	2.673	-20

Fonte: mercadodocacau.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

PP 02/16. Objeto: Fornecimento gêneros alimentícios para merenda escolar. Menor Preço Global. Dia 03/02/16 às 9h na sede. Edital/info na CPL, Pç 19 de Setembro, 02, Centro. Ibipeba/BA. 22/01/16. Israel Chaves Leite. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

TP 01/16. Dia 23/02/16 às 10h. Objeto: serviços técnicos, objetivando a realização de Concurso Público. Edital na sede, Pç Dr. Araújo Pinho, 14, Centro. Info 75 32482489 ou via e-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. C. de Maria/BA, 21/01/16. Vanessa M. da C. Santos. Pres. da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PP 13/16. Dia 04/02/16 às 9h. Objeto: aquisição de material esportivo. Edital na CPL, Pç Benedito Mina, 629, Centro. Fone 75 33432161, demais atos - Diário Oficial: www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito/Ba, 20/01/16. Leilton Barbosa Teles. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TP 01/16. Dia 11/02/16 as 10h na sede. Objeto: pavimentação em paralelepipedo de vias públicas, através do Contrato de Repasse Min. das Cidades/Caixa. PP SRP 09/16. Dia 03/02/16 as 9h. Objeto: fornecimento de Gêneros alimentícios para merenda escolar via PNAE e para o programa do (PNAIC), PP 10/16. Dia 03/02/16 as 11h. Objeto: transporte de materiais diversos, refermos e equipe medica. Edital na sede, Pç Duque de Caxias, 104, Centro. Demais atos - Diário Oficial http://www.pmplanalto.ba.ipmbrasil.org.br/. Planalto/BA, 22/01/16. Cloves Alves Andrade. Prefeito.

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2016

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS ESTADOS DO AC, AL, AP, AM, BA, MA, MG, PR, PI, RR, SE E TO, designada pela sigla FESEMPRE, com base territorial em todos os estados acima mencionados, inscrita CNPJ n.º 23.771.314/0001-93, reconhecida pelo MTE sob o nº 46211.005079/2008-46, sediada na Rua da Bahia, n.º 1.148, s/1.602, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30160-906, com fulcro no art. 605/CLT, TORNA PÚBLICO e NOTIFICA A CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS GESTORES DOS ENTES ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS TRÊS PODERES DOS ESTADOS DA BASE, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, sobre a compulsoriedade quanto à obrigação de se fazer o cálculo, o recolhimento e o repasse da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista na parte final do inc. IV do art. 8.º c/c 149 da CR/88 c/c art.578 e sgts da CLT, bem como pela portaria 186/2014 do MTE, conforme entendimento já pacificado do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

A contribuição sindical é devida por todos os servidores municipais e estaduais, independente do regime de contratação, de filiação sindical, do órgão pagador, do regime jurídico estatutário ou celetista, cujo cálculo deve observar um dia de trabalho sobre a remuneração integral fixa mais gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens pagas a qualquer títulos no mês de março, e será descontada até o dia 31.03.2016 e recolhida à Caixa Econômica Federal em GRCSU que contenha o código sindical n.º 362 (001.013.362.00000-1) até o dia 30 de April de 2016, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0141, Op. 003 C/C 88-6, para o repasse aos destinatários.

O DÉBITO TRIBUTÁRIO ora constituído é a OBRIGAÇÃO DE FAZER o cálculo, o recolhimento e o repasse da Contribuição Sindical. Os atos omissivos em relação a mesma implicam em RENÚNCIA DE RECEITA de terceiros provocada pelos gestores públicos, cujo ilícito é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais informações, visite o site da FESEMPRE: www.fesempre.org.br.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de Janeiro de 2016.
Aldo Geraldo Liberato
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA, doravante denominado SINDISAMU - BA, com sede provisória situada na Rua da Independência, nº 25, Subsolo - Nazaré, Salvador - Bahia, Sr. Antenor Cosme Machado Junior, CPF: 467394085-72, PIS 122 96655.30-2, residente rua Padre Daniel Lisboa, 144, Ed Chaves Andrade, apt. 102, Brotas, convoca todos os profissionais que trabalham no serviço de: Condutor Socorrista de Veículos, de Urgência/Emergência com Atuação e/ou Capacitação em APH, Profissionais Administrativos do SAMU, Médico com Atuação e/ou Capacitação em APH, Enfermeiro com Atuação e/ou Capacitação em APH, Técnicos de Enfermagem com Atuação e/ou Capacitação em APH, Técnicos de Enfermagem Motocicletistas com Atuação e/ou Capacitação em APH, Técnico em Produtos Perigosos com Atuação e/ou Capacitação em APH, Técnicos em Resgate Vertical com Atuação e/ou Capacitação em APH, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica em APH, Rádio operador com Capacitação em APH, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência 192 das cidades de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Aracas, Aratacá, Aracy, Aratuípe, Aratuba, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buerarema, Buritirama, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Cacuia, Caém, Caetanos, Caetité, Carfanaum, Cairu, Caliterião Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Erico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igrapiúna, Iguaí, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiaú, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itagiminm, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguarari, Jaguaripe, Jandaíra, Jeremoabo, Jequié, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Marau, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ourolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planaltio, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Janio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Quixabeira, Quijingue, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas das Margaridas, Salvador, Santo Antonio de Jesus, Santa Barbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitoria, Santa Inês, santa Luzia, Santa Maria da Vitoria, Santa Rita de Cassia, Santa Terezinha, Santaluz, Santana, Santanapólis, Santo Amaro, Santo Estevão, São Desiderio, São Domingos, São Felipe, São Felix, São Felix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Goncalo dos Campos, São José da Vitoria, São José do Jacuipe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Simões Filho, Sento Sé, Serra dourada, Serra Preta, Serra do Ramalho, Serrinha, Serrolândia, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaira, Ubaitaba, Ubaitá, Ubaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitoria da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, do Estado da Bahia. Para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua da Independência, nº 40, Nazaré. Dia 18 de fevereiro de 2016, às 19:30 horas, em primeira convocação, ou 20:00 horas, em segunda convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação o seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Eleição, Apuração e Posse dos Membros do Plenário do Sistema Diretivo e do Conselho Fiscal desta Entidade; 4) Filiação à Central Única dos Trabalhadores - CUT; 5) Outros assuntos de interesse do Sindicato (Antenor Cosme Machado Junior).

Salvador, 21 de janeiro de 2016. ANTENOR JUNIOR - Presidente - SINDISAMU - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PP 03/16. Proc. Lic. 03/16. Dia 02/02/16 às 8:30h. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, de climatização, refrigeração, informática, moveis e equipamentos médicos odontológicos e hospitalares, para estruturação da rede de atenção básica, conf. proposta do FNS 13843.929000/1140-01. PP 04/16. Proc. Lic. 04/16. Dia 02/02/16 às 14:30h. Fornecimento de veículo, para estruturação da atenção básica, conf. proposta do FNS 13843.929000/1140-01. Edital/Info na CPL, Av Dr. Otavio de Araújo, 44, Centro, Tel 75 32372137, de 8/14h ou www.teodorosampaio.ba.gov.br. T. Sampaio, 20/01/16. Joseval S. de A. Azevedo. Pregoeiro.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 72/2015

Processo Nº.23066.028784/2015-66 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de enxoval, para atender as necessidades das unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Abertura: 11/02/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília). Edital no sitio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5842/5841 Fax: 3283-5841/5847/5846.

Pregoeiro Oficial

SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA
Sindicato do Comércio de Combustíveis, Energias Alternativas e Lojas de Conveniências do Estado da Bahia.
EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2016

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, ficam as empresas sediadas no Estado da Bahia, sejam matrizes, filiais ou sucursais, pertencentes à categoria econômica de Revendedores do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Estado da Bahia, NOTIFICADAS DE QUE DEVERÃO RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL de acordo com os valores estipulados na tabela abaixo, aprovada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e aplicável em todo território nacional a partir de 1º de janeiro de 2016:
Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III abaixo) pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R$)
01	de 0,01 a 24.107,23	Contr. Mínima	192,86
02	de 24.107,26 a 48.214,50	0,80%	0,00
03	de 48.214,51 a 482.145,00	0,20%	289,29
04	de 482.145,01 a 48.214.500,00	0,10%	771,43
05	de 48.214.500,01 a 257.144.000,00	0,02%	39.343,03
06	de 257.144.000,01 em diante	Contr. Máxima	90.771,83

NOTAS:
1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R$ 24.107,52, estão obrig